



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2026.

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/05/2026
8ª LEGISLATURA - 2º Período Legislativo do Ano de 2026.

Presidente: Moisés Cerentini

Vereadores: Álvaro Luiz Scheffel, Angela Gelsdorf Dumke, Camila Thais Fritz, Eduarda da Silva Menezes, Giana Fabricia Lopes de Castro, Valério Enzo Lawall, Valnei Rios, Zauro Elias de Arreal.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 18h00min, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Inicialmente, foi comunicado à assistência que não é permitido nenhum tipo de manifestação durante a Sessão, conforme norma regimental. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, foram declarados abertos os trabalhos. Na sequência, foi realizada a chamada dos Senhores Vereadores, sendo constatada a presença de 09 (nove) parlamentares. O Senhor Presidente solicitou o Vereador Valnei Rios que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da Sessão Ordinária nº 12/2026 do dia 11/05/2026. APROVADA. **GRANDE EXPEDIENTE** – A Vereadora Giana Fabricia Lopes de Castro e o Vereador Valério Enzo Lawall, fizeram o uso da palavra. **TRIBUNA LIVRE**-ninguém escrito. **Ordem do dia: PROJETO DE LEI Nº043/2026**- Dispõe sobre o pagamento parcelado e cobrança de créditos tributários e não tributários, inscritos em Dívida Ativa e dá outras providências. FICA NA CASA. **PROJETO DE LEI Nº 044/2026**- Altera Lei Municipal nº 333/2001 de 28 de Dezembro de 2001, que estabelece o Código Tributário do Município e dá Outras Providências. APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº 045/2026**- Altera Lei Municipal nº 333/2001 de 28 de Dezembro de 2001, que estabelece o Código Tributário do Município e dá Outras Providências. APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº 046/2026**- Altera redação do artigo 13, da Lei Municipal nº 1212/2010, de 07 de dezembro de 2010 e dá Outras Providências. APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº 047/2026**- Estabelece o percentual de recuperação do custo da obra de pavimentação de trecho da Avenida Rodolfo Buss sob a forma de Contribuição de Melhoria, prevista no § 2º, do art. 76, da Lei Municipal nº 333/2001, de 28 de dezembro de 2001. FICA NA CASA. **PROJETO DE LEI Nº 051/2026**- Autoriza abertura de crédito suplementar por superávit financeiro, por excesso de arrecadação e por redução. APROVADO. **PROPOSIÇÕES DIVERSAS: PEDIDO DE INFORMAÇÃO 15/2026**- De autoria do Vereador Valério Enzo Lawall Solicita-se informações referentes à Ata de Registro de Preços nº 21/2025, firmada com a empresa Prime Service Prestadora de Serviço de Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ nº 35.415.345/0001-90. Diante da necessidade de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados ao Município, solicita-se que sejam encaminhadas as seguintes informações: Relação completa dos funcionários contratados através da referida ata de registro de preços; Nome completo dos contratados que atualmente prestam serviços ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2026.

Município; Qual o serviço efetivamente prestado por cada funcionário contratado; De que forma ocorreu a contratação destes funcionários pela empresa; Em quais Secretarias Municipais os referidos profissionais estão lotados e exercendo suas funções; Quem é o servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato/ata, informando o nome do fiscal designado; De que forma é realizada a fiscalização e o controle para verificar se os serviços contratados estão sendo efetivamente cumpridos conforme pactuado. **APROVADO. EXPLICAÇÕES PESSOAIS-** O Vereador Valnei Rios, fez o uso da palavra. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar deu por encerrada a sessão às 19 horas e 5 minutos, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Moisés Cerentini, e secretariada pela Vereadora Eduarda Da Silva Menezes, a qual determinou que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Tamara Bilha, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Convocou os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 18 de maio de 2026, às 18h00min.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Camila Thais Fritz

Ver. Eduarda da Silva Menezes

Ver. Giana Fabrícia Lopes de Castro

Ver. Valério Enzo Lawall

Ver. Valnei Rios

Ver. Zauro Elias de Arreal

Moisés Cerentini
Presidente